

RELAT-CSI - 42023

Código de validação: 982CF5A518

## RELATÓRIO DE INTERRUÇÃO DE FUNCIONAMENTO SISTEMA DE PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJe)

EM CUMPRIMENTO ao disposto no art. 10, § 2º, e no art. 11, I, da Resolução CNJ nº2013 e art. 10, § 2º, da Resolução TJMA nº 52/2013, é o presente relatório para documentar que as duas instalações (1o e 2o graus) do Sistema de Processo Judicial Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, devido a problemas técnicos, apresentaram intercorrências e instabilidades, notadamente em suas funcionalidades caracterizando a indisponibilidade dos serviços de que trata o art. 9º da Resolução CNJ no 185/2013, aptas a justificarem eventuais pedidos de prorrogação de prazos processuais para o dia útil seguinte, conforme previsto normativos dos arts. 11, incisos I e II, dos normativos supracitados.

Início da indisponibilidade: 11/07/2023 às 08:00h;

Fim da indisponibilidade: 11/07/2023 às 13:00h;

Instalações afetadas: PJe 1o e 2o Graus.

ANTONIO SÁ FERNANDES PALMEIRA FILHO  
Coordenador de Sistemas de Informação  
Coordenadoria de Sistemas de Informação  
Matrícula 121459

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/07/2023 15:56 (ANTONIO SÁ FERNANDES PALMEIRA FILHO)

